



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01,
AO PROJETO DE LEI Nº 147/2025**

Autor: Professor Jefferson Tavares

Ficam modificadas a Ementa e o art. 1º, do Projeto de LEI nº 147/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Fica regulamentado, no âmbito do Município de Caçapava/SP, o Profissional de Educação Física como "Profissional da Saúde", e dá outras providências."(NR)

"Art 01º Fica regulamentada a atuação do profissional de Educação Física no âmbito hospitalar e saúde pública, no Município de Caçapava" (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 25 de Setembro de 2025.

Professor Jefferson Tavares
Vereador – PODEMOS

